

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

INFORMATIVO COMPLEMENTAR
PROCESSO DE ADESÃO ESTÁGIO INTERNACIONAL SUB-18 – ANTALYA (TUR)

A Confederação Brasileira de Judô, vem por meio deste informar os voos Oficiais da Delegação que irá ao Estágio Internacional Sub-18 – Antalya (TUR):

Voos de IDA E VOLTA para Antalya (TUR)**TURKISH**

DATA	04/03/2026	05/03/2026	10/03/2026	10/03/2026
TRECHO	GRU x IST	IST x AYT	AYT x IST	IST x GRU
VOOS	TK 216	TK 2418	TK 2421	TK 215
HORÁRIOS	17:10 – 11:45	13:40 – 15:05	16:55 – 18:35	20:30 – 04:10

Responsáveis do voo: Lincoln Neves
Thiago Valladão

LUFTHANSA

DATA	04/03/2026	05/03/2026	10/03/2026	10/03/2026
TRECHO	GRU x FRA	FRA x AYT	AYT x FRA	FRA x GRU
VOOS	LH 507	LH 9594	LH 9595	LH 506
HORÁRIOS	18:45 – 10:15	13:45 – 19:15	10:45 – 12:45	21:55 – 05:50

Responsáveis do voo: Maria Portela
José Olívio

OBS.: O transporte do aeroporto de Guarulhos (GRU) para o hotel, está previsto para sair as 16h00, do dia 01 de março. Podendo sofrer alterações.

Todos os atletas devem estar em posse de sua autorização de viagem, tanto nacional quanto internacional (em anexo), exceto aqueles que possuem autorização de viagem registrada no passaporte. Recomendamos que sejam providenciadas duas vias de cada documento.

Para menores de 16 anos, a autorização de viagem nacional é obrigatória, mesmo que possuam autorização de viagem no passaporte.

Os atletas que necessitarem dos dados dos treinadores para inclusão nas autorizações de viagem de menores de idade devem entrar em contato com o setor administrativo da CBJ pelo e-mail: transicao@cbj.com.br.

Atenciosamente.



Marcelo Theotônio
Diretor de Seleções

Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL
(PARA MENOR DE 16 ANOS DESACOMPANHADO - AUTORIZADO POR UM
RESPONSÁVEL)**

Esta Autorização de Viagem é válida até ____/____/____.

Eu, _____, cédula de identidade nº
_____, expedida pela _____, na data de ____/____/____,
CPF nº _____,
endereço de domicílio _____, cidade
_____,
UF _____,
telefone de contato (____) _____,
na qualidade de () mãe () pai () tutor(a) () guardião(o)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional, desacompanhada(o)

_____, nascido(a) em ____/____/____,
natural de _____,
cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de
____/____/____,
CPF nº _____,
endereço de domicílio _____, cidade
_____,
UF _____.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011-CNJ

Válida até ____/____/20__

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na

qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e _____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____,

na qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____/____/____,
sexo: masc. fem., natural de _____,

Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, viaje com destino ao exterior, na companhia
de _____,

portador(a) do Passaporte/Identidade n. _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, residente _____

_____, na cidade de _____, UF: _____.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para
fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

